



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

**Portaria nº 411 de 14 de novembro de 2023.**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,*

**Considerando** que a exoneração de servidor em cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

**Considerando** necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Tereza Raquel de Paiva Bassoto**, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.474.616-\*\*, do cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Saúde da Família/Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

**Art. 2º** - Por se tratar de servidor efetivo, fica a Sra. Tereza Raquel de Paiva Bassoto, notificada para apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver as atividades de seu cargo efetivo de enfermeira e cumprimento do estágio probatório.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 014 de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 14 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa**

**Prefeito Municipal**

---

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125